



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 24A/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

*Dá denominação a logradouro público da cidade e
contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 5.338, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º. A rua projetada 12 do Loteamento Colina das Palmeiras, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se “Rua Rui Ribeiro de Magalhães”.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 22 de outubro de 2021.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador/Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

LEI Nº 5338/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

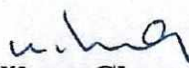
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 3, localizada no loteamento Colina das Palmeiras, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Rui Ribeiro de Magalhães.”**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de novembro de 2020.


- **Wander Wilson Chaves** -
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Bairro Eletrônica - Santa Rita do Sapucaí / MG - CEP: 37540-000
Tel/Fax: (35)3471.1871 / (35)3471.1004 - E-mail: camara@camarasrs.mg.gov.br - www.santaritadosapucaí.mg.leg.br

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVISANDO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A RUA **PROJETADA 12** DO LOTEAMENTO COLINA DAS PALMEIRAS, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO.

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ 06/10/2021



Jose Benedito Carneiro Ribeiro
Coord. de Planejamento Urbano